



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 030/2016
DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. RAFAELA BEZERRA LOPES, CPF: 882.115.763-68, da Função Gratificada de Coordenadora da Escola Municipal: Anatólia Carneiro FG-3, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 14 de Março de 2016.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Ocília Alves de Carvalho Loyola
Secretária Municipal Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

Portaria GP nº 032/2016
DE 15 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedida, em caráter temporário e não-oneroso, a Comissão de Licitação do Município de Água Branca-PI, com a totalidade de seus integrantes, para o Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA.

§ 1º. A cessão referida no caput deste artigo dar-se-á de forma a não ocasionar interrupção das atividades da Comissão de Licitação em relação aos processos licitatórios novos e em curso da Prefeitura de Água Branca, bem como não obstará a nomeação de novos membros para a composição de comissão, permanente ou especial, de licitação do Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação de Água Branca-PI, que terá como finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca,
Estado do Piauí, 15 de março de 2016.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Ocília Alves de Carvalho Loyola
Secretária Municipal Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 017/2016

de 07 de Março de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

1 - Nomear, ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO, CPF Nº 047.452.083-83, para exercer o Cargo em Comissão, de COORDENADORA DA E. M. PRE ESCOLA JEUDE JOSÉ DIAS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 018/2016

de 07 de Março de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

1 - Nomear, LETICIA HELENA DIAS, CPF Nº 991.498.423-15, para exercer o Cargo em Comissão, de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL HERMANEGILDO RIBEIRO LEAL, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal